

Boletim de Serviço

Nº 250, 23 de dezembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração e Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

DESIGNAÇÃO	4
Portaria 491 de 13 de dezembro de 2019	4
Portaria 492 de 13 de dezembro de 2019	4
Portaria 493 de 13 de dezembro de 2019	5
Portaria 494 de 17 de dezembro de 2019	5
Portaria 495 de 13 de dezembro de 2019	6
Portaria 497 de 16 de dezembro de 2019	7
Portaria 498 de 17 de dezembro de 2019	11
Portaria 503 de 20 de dezembro de 2019	12
Portaria 504 de 19 de dezembro de 2019	12
PRORROGAÇÃO	13
Portaria 505 de 06 de dezembro de 2019	13
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	13
REMANEJAMENTO INTERNO	13
Portaria 101 de 09 de dezembro de 2019	13

DESIGNAÇÃO

Portaria 491 de 13 de dezembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LORENA FREITAS MIRANDA LIMA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 3021086 como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Processamento de Material Esterilizado, ligada ao Setor de Apoio Terapêutico, vinculado à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligado à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2019 à 03 de janeiro de 2020 e no período de 06 de janeiro de 2020 à 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 492 de 13 de dezembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ELTON ALMEIDA CARVALHO PEIXOTO, matrícula SIAPE 2398005 como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de

Nº 250, segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Planejamento, vinculado à Superintendência do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, no período de 30 de dezembro de 2019 à 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 493 de 13 de dezembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DARCIO RAIMUNDO LINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1714246 como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, ligada à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ligado à Gerência de Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, no período de 06 de janeiro de 2020 à 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 494 de 17 de dezembro de 2019

Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de

2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARIO JOSE MACHADO DE BARROS, matrícula SIAPE 22149113 como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, ligada à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ligado à Gerência de Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2019 à 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 495 de 13 de dezembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA SOUZA DE FRANCA, matrícula SIAPE 2166548 como substituto (a) na função gratificada de Chefe do Setor de Suprimentos, ligada à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, ligado à Gerência de Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, no período de 30 de dezembro de 2019 à 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 06 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 497 de 16 de dezembro de 2019

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSERH, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e legislações correlatas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2019, oriundo do Pregão nº 40/2018, firmado com a Higienizadora e Dedetizadora Dois Amigos LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de controle de Pragas e Vetores Urbanos (Desinsetização, Desratização e Controle de Pombos, Abelhas, Vespas e Marimbondos), para atender às necessidades do Complexo HUPES, os funcionários do Setor de Engenharia Clínica, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - GESTOR DO CONTRATO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Almira Maria Santos do Rosário	1114230	Setor de Hotelaria Hospitalar

II - FISCAIS TÉCNICOS:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Íris Soeiro de Jesus Limeira	1380870	Serviço de Higienização
Rochelle Cintia Milirão Maciel	2758382	Serviço de Higienização

III – FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Daniela de Lima Pereira	2176434	Unidade de Contratos
Jairo Benedito Xavier da Silva	3053646	Unidade de Contratos
Nívea Oliveira Villas –Bôas	3035668	Unidade de Contratos
Ricardo da Cruz Araújo	3047625	Unidade de Contratos

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 05/2017 e alterações posteriores.

- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

Art. 5º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal (ais) técnico (s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade demandante.

PARÁGRAFO QUARTO - O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 498 de 17 de dezembro de 2019

Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SORAIA TANAJURA DA COSTA BATISTA, matrícula SIAPE 2239341 como substituto (a) na função gratificada de Chefe da Unidade de Licitações, ligada ao Setor de Administração, vinculada à Divisão Administrativa e Financeira, ligado à Gerência de Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 17 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 503 de 20 de dezembro de 2019

Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SUZY SANTANA CAVALCANTE, matrícula SIAPE 2200053 como substituto (a) no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEERH, no período de 30 de dezembro de 2019 à 18 de janeiro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2019.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria 504 de 19 de dezembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEERH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Designar como presidente da Comissão responsável por conduzir processo administrativo para apurar os fatos apresentados como achados da auditoria, constante no Relatório Definitivo de Auditoria Interna nº 306/2019, apresentado nos autos do Processo SEI nº 23534.012682/2019-99, o empregado WILKER INVENCAO AZEVEDO DE OLIVEIRA, Enfermeiro, SIAPE nº 2061773 em substituição a LILIA KATIA ANDRADE NUNES, Gerente Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

PRORROGAÇÃO

Portaria 505 de 06 de dezembro de 2019

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação nº 961/2014 da EBSEH, publicada no DOU nº 223, 18 de novembro de 2014, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve;

Art. 1º Prorrogar, por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 413 de 11 de novembro de 2019 (BS nº 242 de 18 de novembro de 2019), referente ao Processo nº 23534.015549/2019-94, ante as razões apresentadas no Ofício SEI 2 Id nº 4410731 datado de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria 101 de 09 de dezembro de 2019

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 90 de 11 de abril de 2018 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 114, de 16 de abril de 2018 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) abaixo identificados, conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 01/2017 – Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
2349311	FERNANDA CORDEIRO ALEXANDRINO	ENFERMEIRO	UNIDADE NEUROMUSCULOESQUELÉTICO	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO	07/10/2019
2348216	ALANA QUEIROZ BASTOS	ENFERMEIRO	UNIDADE DE GESTÃO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR	UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO	01/10/2019
2205886	CAROLINA PEDRA BRANCA VALENTIM SILVA	ENFERMEIRO	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO	UNIDADE INTERVENCIONISTA CARDIOVASCULAR	14/10/2019
2225303	*ROSEMEIRE SANTOS SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	UNIDADE DO SISTEMA DIGESTIVO	DIVISÃO DE ENFERMAGEM	02/12/2019

*Movimentação por motivo de gestação/lactação

Fernanda Dos Santos Lima Goiabeira